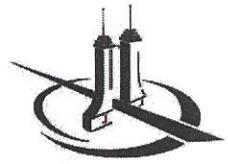




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 769

Ofício nº 795/2025/GAPRE

Uruguaiana, 17 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar o **Comunicação Interna nº 900/2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício nº 1598/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto realiza indicação, conforme documento em anexo.

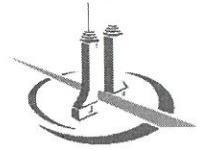
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 15 de outubro de 2025.

C.I nº 900 /2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1600/2025/SEGOV, referente ao Ofício nº 1598/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta da Coordenação APS desta SMS, acerca da indicação da Ver. Manoela Couto, para realização de Mutirão de Saúde e Cidadania nos distritos de São Marcos e Barragem.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Presidente Vargas, nº 2990 – Centro – CEP: 97501-656 – Uruguaiana/RS
Telefone: (55) 3911-3030 – Ramal: 3335 – e-mail: sauda@uruguaiana.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



SECRETARIA DE
SAÚDE

C.I. n.º 419/2025

Uruguaiana, 10 de outubro de 2025.

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde- SMS

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta Ofício Executivo nº 1598/2025/DLEG

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos pela representante em resposta ao Ofício Executivo nº 1598/2025/DLEG, acerca da realização de um Mutirão de Saúde e Cidadania nos distritos de São Marcos e Barragem, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde manifesta total disponibilidade em participar e apoiar a ação, mediante articulação com as demais secretarias e órgãos parceiros indicados.

A equipe técnica desta Secretaria encontra-se à disposição para integrar o planejamento conjunto e contribuir com os serviços de saúde que venham a ser definidos para a atividade, conforme cronograma a ser estabelecido.

Colocamo-nos à disposição para reunião de alinhamento intersetorial, a fim de definir datas, locais e estrutura necessária para a execução do mutirão.

Certos de contar com a compreensão e parceria desta Casa Legislativa, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Emanuele A. Da Cunha
Enfermeira
COREN/RS 273924

Emanuele Ambrós da Cunha
Enfermeira SMS Uruguaiana
Coren 273.924

Supervisora Atenção Primária a Saúde

Giovanni
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 13/10/25
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1598 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica a realização de mutirão.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 401, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de um mutirão integrado, com a presença de médicos especialistas e profissionais da saúde, CRAS, CREAS, IGP (para emissão de carteiras de identidade), Receita Federal (para regularização de CPF), Defensaria Pública, Secretarias Municipais, levando até as comunidades atendimentos fundamentais de forma ágil, prática e próxima das pessoas.

2. Justifica-se a presente indicação, pois os distritos de São Marcos e Barragem concentram uma população significativa que, muitas vezes, encontra dificuldades para se deslocar até a sede do município em busca de serviços essenciais. Essa realidade limita o acesso a atendimentos de saúde, assistência social, regularização de documentos e orientações jurídicas, gerando desigualdade no acesso a direitos básicos.

3. O Mutirão de Saúde e Cidadania tem o objetivo de aproximar o poder público da comunidade, levando até os moradores atendimentos. Dessa forma, além de facilitar o acesso da população a serviços fundamentais, a ação também fortalece a cidadania, promove inclusão social e contribui para a melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data 30.9.22
C.P.